



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 145/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP);

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Amplia a Jornada de Trabalho da servidora, Senhora **DANIELA REGINA RIBEIRO**, FISIOTERAPEUTA, portadora do RG Nº 13.133.136 e CPF de Nº 115.665.186/79, lotada no Centro de Saúde Il Sizenando Nabuco, para 40 horas semanais.

Art. 2º Fica o setor de Departamento pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir desta data.

ARTIGO 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de agosto de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.